



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Meio Ambiente

SILVANA DA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão

MARCELO FERNANDO RAMOS
Secretário de Indústria e Comércio

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

CARLOS RIBEIRO RAMPINI
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade de Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO III – Nº253

Quinta - Feira, 26 Julho de 2012



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIANº 222 DE 24 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº 3373/2012,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora **FABIANA GARCIA MOREIRA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1.397, da Função Gratificada de Coordenadora da Comissão Executiva de Controle Interno, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de julho de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIANº 223 DE 24 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o servidor **VICTOR HUGO LAGRECA CASAMASSO**, advogado, matrícula nº 1.481, para Função Gratificada de Coordenador da Comissão Executiva de Controle Interno, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de julho de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 224 DE 24 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a servidora **FABIANA GARCIA MOREIRA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº1.397, para Função Gratificada de Oficial do Gabinete do Prefeito, símbolo FGE-1, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de julho de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 225 DE 24 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº 3373/2012

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria de nº 120 de 08 de agosto de 2003 que designou a servidora **FABIANA GARCIA MOREIRA**, como responsável pelos bens patrimoniais da subunidade nº68.01.04, referente ao Setor de Controle Interno, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de julho de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 226 DE 24 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº4767/2012,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria de nº 045 de 21 de março de 2012, que autorizou a permuta entre **LUCIENE CANDIDO DA SILVA**, Professora de Artes, matrícula nº1.991, do Quadro Permanente deste Município e **SANDRA CORDEIRO DA SILVA**, Professora de Artes, matrícula nº 112.235-8 da Prefeitura Municipal de Areal, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de julho de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

Homologação de Licitação
Pregão nº 016/2012

Homologada e adjudicada pelo Exmo. Senhor Prefeito a Licitação realizada através do **Pregão nº 016/2012**, Processo Administrativo nº **7254/2011**, tendo sido consideradas vencedoras as seguintes empresas:

01- **CDDO de Carmo Comércio e Prestação de Serviço LTDA.**, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 33, 34, 35, 37, 38, 40, 47, 48 e 50.

02- **Distribuidora de Pneus Mil LTDA.**, nos itens: 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 39, 41, 42, 43, 44 e 45.

Observação:

01-Não foram registrados preços para os itens: 15, 16, 24, 26, 46 e 49.

Em, 24 de julho de 2012.

Adilson Faraco Brügger de Oliveira
Prefeito